

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : PREF.MUN.PEDRA PRETA
	Bimestre de Referência: 03/2015

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.621.263,05	0,00
Pessoal Ativo	6.621.263,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	97.467,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	97.467,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.523.795,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.523.795,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	10.898.355,55	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,86	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	51,30	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	48,60	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2016		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
54%	60%	5,86%	1,95%	58%	0%	-54%	54%	0%

Nota explicativa:

Informamos que as providências estão sendo tomadas no sentido da redução do percentual alcançado, tendo em vista que ultrapassamos o limite. As providências estão sendo tomadas no sentido de reduzir o percentual até o final do exercício de 2015.